



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO CONTRATO DE TRABALHO

1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO CONTRATO DE TRABALHO QUE PACTUAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL E O Sr.(a) ANA PAULA ANDRADE (3972)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, n.177, Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ com nº13.985.869/0001-84, neste ato representado por sua Chefe do Departamento de Recursos Humanos que a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADOR** e o (a) Sr.(a) **ANA PAULA ANDRADE**, brasileiro(a), médica, residente e domiciliado(a) à Rua Jose Dirceu Graziani, nº 310 apto 103 Vila Graziani, Andradas-MG, que também a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADO**, têm entre si justo e acordado, nos termos do art. 444 da CLT, o presente **AJUSTE INDIVIDUAL** que se regerá pelas condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - O **EMPREGADO** foi admitido pelo **EMPREGADOR**, através de **Processo Seletivo**, para cumprir jornada de 24 horas semanais, conforme Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por livre estipulação das partes, a jornada de trabalho do **EMPREGADO** será acrescida de 24 (vinte e quatro) horas semanais, totalizando 220 (duzentos e vinte) horas mensais, a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

[Handwritten signatures in blue ink]

E por assim estarem justos e acordados, as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinaladas.

Varginha, 19 de novembro de 2025.




TATIANA CARLA NAVES *Tatiana Carla Naves*
Coordenadora de DHO
Port. CISSUL n° 266/2025



ANA PAULA ANDRADE

TESTEMUNHAS:



Andreia Aparecida de Almeida
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL n° 3951/2025



Crislaine de Paula da Silva Persilva
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL n° 3932/2025